

PARECER N° 1577/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 299/2013.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, que dispõe sobre a alteração da Lei n° 14.485 de 19/07/07, para incluir o “Dia Municipal das Tradições Santamarenses” no calendário oficial.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

O projeto de lei em pauta visa homenagear o bairro de Santo Amaro, cujas ricas tradições se mantêm preservadas desde a época da colonização do Brasil. As manifestações culturais locais são divulgadas ao longo de gerações através de festividades que ocorrem periodicamente na região. A importância desse bairro, com seu dinamismo cultural e econômico, é claramente verificada por meio do seu papel na consolidação sócio cultural da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, FAVORÁVEL o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/08/2013.

Reis - (PT) – Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)